



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

OFÍCIO SG Nº 092/2020

Serrana, 05 de maio de 2020.

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de n. 44.229.813/0001-23, estabelecida a Rua Tancredo de Almeida Neves, 176, na cidade de Serrana/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para, em atenção à INDICAÇÃO em referência, informar a impossibilidade de realização de realização de novo programa de recuperação fiscal REFIS; tendo em vista a realidade financeira no Município, bem como vedação do artigo 73,§ 10, da Lei 9504/1997 e Instrução da Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo; aliado ao recente encerramento do prazo para adesão ao último REFIS implantado no Município.

Aproveitamos o ensejo para apresentar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição, para outros esclarecimentos e medidas que se fizerem necessárias.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Serrana
Denis Donizete da Silva